



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS", REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1610.01/2017, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO, SITUADO NA RODOVIA CE 085, LOCALIDADE DE CÓRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Às 15h00min, do dia 03 de Janeiro de dois mil e dezoito (03/01/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema, Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Presidente da Comissão de Licitação, Sr^a Francisca Neuza da Cunha Martinez, e os membros, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira, para realização dos atos referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01/2017**, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO, SITUADO NA RODOVIA CE 085, LOCALIDADE DE CÓRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAREMA-CEARÁ**. Dando continuidade aos trabalhos, após recebido parecer técnico referente análise das Propostas de Preços pelo Setor de Engenharia. Verificou-se as Propostas das empresas: 1. NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; 2. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; 3. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; 4. RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, ambas sem representantes. Após analisada, chegaram-se ao seguinte resultado, as empresas **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; NEWBRAS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, foram classificadas. A empresa **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, foi desclassificada por apresentar divergência no calculo dos encargos sociais das composições de custos unitários; A empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, foi desclassificada por ter apresentado a declaração do item 5.2.11 do edital sem o reconhecimento de firma. A empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, foi declarada vencedora pelo Valor Global de **R\$ 159.316,73 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Três Centavos)**, conforme mapa comparativo de preços em anexo. A comissão de licitação abrirá o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente seção, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente. A Presidente da Comissão de Licitação, declarou encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por esta comissão. Itarema, Ceará, 03 de Janeiro de 2018.

Comissão e Equipe de Apoio:	
Francisca Neuza da Cunha Martinez	Presidente <i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Inez Helena Braga	Membro <i>Inez Helena Braga</i>
Vanderlene Guia de Oliveira	Membro <i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0